



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1.622

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. LEI 1.506

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial **Superávit Financeiro** no orçamento vigente, no valor de **597.211,60**, e incorporação dos elementos de despesa 4.4.90.30.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confer art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial **Superávit Financeiro** e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.30.00 material de consumo, Orçamento Programa em vigor, para o exercício financeiro de 2021, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **SEMOSP**, a importância de **R\$ 597.211,60** (quinhentos e nove e sete mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				597.211,60
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
529	26.782.1008.2055.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	567.351,02	
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 06 14
	6	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores		
	002	138	Conv. 141/2020/DER/RO-TUBOS CORRUGADOS	
530	26.782.1008.2055.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	29.860,58	
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 03 00
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
	002	138	Conv. 141/2020/DER/RO-TUBOS CORRUGADOS	

Artigo 2º. - A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Superávit Financeiro: SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 141/2020/PJ/DER-RO TUBOS CORRUGADOS.

597.211,60

Fontes de Recurso

3 00 29.860,58

Artigo 3º. - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, para o exercício de 2021, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **SEMOSP**, a importância de **R\$ 597.211,60** (quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos), na dotação orçamentária código 26.782.1008.2005 / Fonte de Recurso 06 14 e 03 00/ **CONVÊNIO Nº 141/2020/PJ/DER-RO TUBOS CORRUGADOS**

Artigo 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 17 de fevereiro 2021

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (CD) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 22/02/2021 às 09:54, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos EXTRATO DO SUPERÁVIT	17/02/2021	42501
2	Anexos EXTRATO DO SUPERÁVIT	17/02/2021	42502



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **42378** e o código verificador **9977D7EE**.

Docto ID: 42378 v2